



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

27/03: 92
Locality: 2000m

33 1750 ¹⁹¹⁰
Redwood forest

PROJETO DE LEI N° 046/92

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Caio Júlio César Brandão Pinto.

Art. 1º – Fica concedido ao Dr. Caio Júlio César Brandão Pinto, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de março de 1992.

Vereador José Xavier Brandão Teixeira

Arquivado por estar em desacordo com o limite establecido pela lei Municipal 864.

Ubc-Mc, 1/05/92.

*Vereador Wiliam Fernando Cabral
Presidente da Câmara*



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

O Dr. Caio Júlio Cesar Brandão Pinto é natural de Belo Horizonte-MG, tendo nascido em 01.03.1951, filho do casal Paulo Emílio Pinto e Nair Brandão Pinto. Descendente de tradicional família ubaense - os "Brandões" - é neto de Manoel de Oliveira Brandão e Elvira Reis Brandão. Embora nascido na capital mineira, passou em Ubá grande parte de sua infância e adolescência: sua mãe, desde criança, o punha no pequenino avião do Ismael, para aqui gozar as férias na casa de sua tia Emilce Brandão Barletta.

Aqui viveu, na juventude, o tradicional carnaval ubaense, divertindo-se nos salões do Ubá Tênis Clube e do Tabajara. Hoje, Diretor da "Andrade Gutierrez" é executivo de largo prestígio e grande relacionamento nas maiores empresas de Minas e do Sul do país, tem sido uma espécie de embaixador dos ubaenses em Belo Horizonte, ajudando, orientando e admitindo numerosos conterrâneos nossos em diversos órgãos públicos e áreas empresariais do Estado.

Moço de grande coração e aberto a todos que o procura, está, de há muito a merecer uma homenagem dos ubaenses. Conferir-lhe o título de cidadão ubaense é, assim, justa, justíssima homenagem a premiar a quem já é nosso conterrâneo de coração.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de março de 1992.

Vereador José Xavier Brandão Teixeira